

II EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público, no que se refere ao Departamento de Letras Vernáculas/Campus Avançado de Pau dos Ferros e Direito/Campus Central;

Considerando a impossibilidade de contratação de candidato(a) 1ª colocado(a) para a área de Direito público e privado, por não apresentar os requisitos para o cargo, do Departamento de Direito/Campus Central;

Considerando indeferimento do recurso administrativo impetrado por candidato(a) 1ª colocado(a) para a área de Direito público e privado, do Departamento de Direito/Campus Central;

Considerando a impossibilidade de contratação de candidato(a) 1ª colocado(a) para a área de LIBRAS e Ensino, do Departamento de Letras Vernáculas/Campus Avançado de Pau dos Ferros, por já possuir contrato ativo na UERN;

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna pública a **II CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2019.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, bem como, por meio de envio de e-mail e/ou ligação telefônica, conforme dados obtidos na ficha de inscrição, bem como pelo Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital 02/2020 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital 02/2020 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2019.2

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá comparecer, **de 18 a 24 de março de 2020, das 8:00 às 12:00**, no endereço indicado abaixo, munido(a) dos documentos conforme Anexo I.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Diretoria de Pessoal - PROGEP
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN
E-mail: dp.progep@uern.br / legislacao.progep@uern.br

2.1) Campus Avançado de Pau dos Ferros-RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas/CAPF

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: LIBRAS e Ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

2	Gilson Ferreira da Costa
---	--------------------------

2.2) Campus Central - Mossoró-RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Direito/CC

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Direito público e privado

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h

3	Ítalo José Rebouças de Oliveira
---	---------------------------------

Mossoró, 17 de março de 2020.

Profa. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I / II CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 01/2020 –
 PROGEP/UERN
**ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME
 RESOLUÇÃO 008/2012 – TCE/RN**

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			

DOCUMENTAÇÃO	X
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual	
Cópia da Identidade (RG)	
Cópia do CPF	
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)	
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral	
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão	
Cópia do certificado de reservista	
Cópia da Habilitação (se tiver)	
Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento ()	
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:	
Cópia do Comprovante de Residência – CEP Válido	
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)	
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)	
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim () OU Não () → CPF 2º Titular:	
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal	
Declaração de bens	
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação	
Atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo	

Primeiro Emprego? Sim () Não ()

Canhoto? Sim () Não ()

Portador de Deficiência? Sim () Não ()

Raça: Indígena () Branca () Preta () Parda ()

Escolaridade: Sem Instrução () Alfabetizado () Ens. Fundamental ()

Ensino Médio () Graduado () Especialista () Mestre ()

Livre Docente () Doutor ()

Telefone(s) de contato: () _____ / _____
Residencial *Celular*

E-mail: _____

 Assinatura